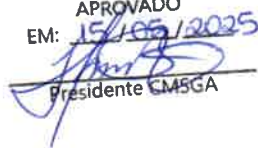




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 310, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente CMMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, um convenio com os correios, na unidade do Pecem, cedendo funcionários para estender o horario de funcionamento e realizar as entregas, no distrito em questão, no município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um convenio com os correios, na unidade do Pecem, cedendo funcionários para estender o horario de funcionamento e realizar as entregas, no distrito em questão, no município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária devido ao alto número de correspondências que estão sendo devolvidas ao remetente, em razão das dificuldades enfrentadas pela população para realizar o recebimento. O horário reduzido de funcionamento do ponto de coleta impossibilita o atendimento de grande parte dos moradores, especialmente aqueles que trabalham em horário comercial. Além disso, a alta demanda tem gerado longas filas, muitas vezes extrapolando o horário de funcionamento, o que contribui ainda mais para a ineficiência do serviço e o não recebimento das correspondências por parte dos destinatários.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**



Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE
Data: 06/05/2025 13:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>